



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 898, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002463/2017-11;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora ERIKA COLLISCHONN, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Paraná, durante o período de 03 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

